



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 97, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre as formações das Comissões permanentes da Câmara Municipal par o biênio 2025/2026”

A Câmara Municipal de Chácara – MG, por seus representantes legais, aprova e eu Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam constituídas as comissões permanentes da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026, que serão compostas da seguinte forma:

§1º - A Comissão de Constituição Justiça e Cidadania será composta por.

I – Wagner Fernando Duque

II – Vanderli da Silva

III – Luiz Alberto Duque

§2º - A Comissão de Finança e Orçamento será composta por.

I – Joaquim Adilson Rocha

II – Cláudia Otelina da Costa

III – Luiz Felipe Augusto Barreto

§3º - A Comissão de Educação, Saúde e Assistência será composta por.

I – Cláudia Otelina da Costa

II – Junior Machado Coelho

III – Luiz Alberto Duque

§4º - A Comissão de Obras e Serviços Públicos será composta por.

I – Luiz Felipe Augusto Barreto

II – Jerri Adriane Felizardo

III – Vanderli da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Chácara, 13 de janeiro de 2025.

Bruno Fernandes de Moraes

Presidente

Publicado no quadro de Publicações oficial nesta Câmara Municipal na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.

Câmara Municipal de Chácara, 13 de janeiro de 2025.

Arléa Ribeiro Barrigio

Técnica Legislativa